



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano II. Números 726 e 727

Macapá, 5ª e 6ª-feiras, 23 e 24 de Novembro de 1967

DECRETOS

Nr. 50/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Art. 1º — Considerar feriado em todas as repartições públicas deste Território, no dia 15 de novembro de 1967, data em que se comemora o 78º aniversário da Proclamação da República.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Macapá, 16 de novembro de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Ten.-Cel. Engº Gerson de Araújo Góes
Secretário-Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1967, e considerando que:

— a cidade de Macapá é constituída, em sua zona urbana, de numerosas áreas, onde se encontram residências construídas de madeira e casas rudimentares;

— o crescimento da cidade é visível e promissor, mas não há, ainda, possibilidade de estender, a curto prazo, condições ideais de urbanismo, com rede de abastecimento de água, extensa e abundante;

— não possui o Território, ainda um serviço de bombeiro organizado, com material adequado, embora o Governo esteja tomando, junto às autoridades competentes, as providências que se fazem mister para a criação do Corpo de Bombeiros do TFA e aquisição do seu equipamento;

— cumpre, na medida do possível, salvaguardar a população de catástrofes que podem acontecer de um momento para outro, prevenindo antes de remediar;

— as boas iniciativas sempre tiveram apoio da mocidade

ATOS DO PODER EXECUTIVO

dade sadia, dos homens de responsabilidade e da família macapaense,

RESOLVE:

a) — Organizar, sem nenhum ônus para o Território e sem características administrativas, um Corpo de Bombeiros Voluntários para, através dele, exercitar e dar conhecimento de práticas visando ao combate ao incêndio, a fiscalização de ruas etc., onde haja acúmulos de materiais combustíveis, levantamento de poços existentes, reunião de meios transportadores de água etc.

b) — Determinar ao Senhor Major CB Lourival Bemvenuto da Silva que estude e apresente ao Governo um plano para a efetivação da presente iniciativa, com orientação a seguir etc.

c) — Apelar para os amapaenses de boa vontade que se inscrevam, no Comando da Guarda Territorial, para fazerem parte dessa Organização de Voluntários, a quem serão dadas, em época oportuna, as instruções necessárias para atuação eficaz, em caso de necessidade, estando as inscrições abertas desde já, das 17,00 às 18,00 horas, diariamente, exclusive quartas e sábados e num prazo de 10 dias.

Palácio do Governo, em Macapá, 17 de novembro de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador
Ten.-Cel. Engº Gerson de Araújo Góes
Secretário-Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo número 3.829/67-SGT,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 2º, da Lei nr. 3.906, de 19 de junho de 1961, combinado com os artigos 183, item II e 193, item II, da Resolução nr. 67/62, da Câmara dos Deputados e Decisão do Egrégio Tribunal de Recursos (Apelação Civil 6950), conceder aposentadoria a Cláudio Farias do Nascimento,

ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Inspetor da Guarda Territorial, nível 14 (Código POL-505), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Segurança e Guarda, a contar de 1º de dezembro de 1967.

Macapá, 20 de novembro de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Ten.-Cel. Engº Gerson de Araújo Góes
Secretário-Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo número 3.876/67-SGT,

RESOLVE:

Remover, ex-offício, nos termos do artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, as servidoras: Osmarina Nascimento Maciel, Auxiliar Rural, nível 3, e Aracy Maria de Souza, Trabalhador, nível 1, pertencentes ao Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotadas na Divisão de Educação, para a Divisão de Saúde.

Palácio do Governo, em Macapá, 20 de novembro de 1967.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador
Ten.-Cel. Engº Gerson de Araújo Góes
Secretário-Geral

PORTARIAS

Nr. 846/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nestor Souza Filho, ocupante do cargo de Conductor de Topografia, nível 11-A, do Quadro de Funcionários

do Governo deste Território para responder pelo Expediente da Seção de Terras, Símbolo 3-F, do Quadro acima referido, lotado na Divisão de Terras e Colonização.

Palácio do Governo em Macapá, 13 de novembro de 1967.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 847/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alfredo Luiz Duarte de La Roque, Desenhista, nível 12-A, exercendo a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Terras, da Divisão de Terras e Colonização, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para responder pelo Expediente da referida Divisão, durante o impedimento do respectivo titular.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de novembro de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 848/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839 de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar, Juarez Queiroz Monteiro, Piloto Aviador, nível 15; e Arlindo Silva Oliveira, Mecânico de Aeronaves, nível 12-D, do Quadro de Funcionários deste Território, lotados na Secretaria Geral, para viajarem, até a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, acompanhando o avião CESNA prefixo FNR, de propriedade do Governo amapaense, que deverá, naquela cidade, ser submetido a revisão, através o Departamento de Aeronáutica Civil (DAC).

Palácio do Governo, em

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR

SILLAS RIBEIRO DE ASSIS

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	NCr\$ 7,80
Semestral	NCr\$ 3,90
Trimestral	NCr\$ 1,45
Número avulso	NCr\$ 0,05

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a esse desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de NCr\$ 0,01, se, do mesmo ano, e de NCr\$ 0,02, por ano decorrido.

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Macapá, 16 de novembro de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 849/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar Domingos de Queiroz Vasques, Técnico em Contabilidade, nível 13-A, lotado no Serviço de Administração Geral; Naide Picanço de Souza, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, lotada na Divisão de Saúde; e Iranildo Trindade Pontes, Escrevente Datilógrafo, nível 7, lotado na Divisão de Terras e Colonização, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder à Tomada de Contas da Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA, durante a gestão de senhor Cláudio Quirino da Silva, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos, oito (8) dias após a publicação deste ato no Diário Oficial do Governo e terminá-lo no prazo de sessenta (60) dias.

Palácio do Governo, em Macapá, 16 de novembro de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 850/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr.

5.839, de 21 setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Olavo Freire Cruz, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Oficial de Administração, nível 12, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado no Serviço de Administração Geral, do Quadro acima referido, para responder pelo Expediente da Seção de Contabilidade e Tesouraria, símbolo 3-F, durante o impedimento do respectivo titular.

Palácio do Governo, em Macapá, 16 de novembro de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 851/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nº 4.177/67-SGT,

RESOLVE:

Designar, nos termos dos artigos 217 e 219, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo Pantoja Lobe, Professor do Ensino Secundário, nível 19; Artur Auto do Nascimento Júnior, Oficial de Administração, nível 12-A, Ambos lotados na Divisão de Educação, e Klinger Fontinelli, Assistente Comercial, nível 12-A, lotado na Divisão de Obras, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Adminis-

trativo, incumbida de apurar as causas de abandono de emprego de que é acusado o servidor José do Espírito Santo, Professor do Ensino Secundário, nível 19, do Quadro acima referido, lotado na Divisão de Educação.

Palácio do Governo, em Macapá, 16 de novembro de 1967.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 852/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 3.960/67-SGT,

RESOLVE:

Conceder a Dilva Silva Pessoa, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, nível 3, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA, um (1) ano e três (3) meses de licença para o trato de interesses particulares, em prorrogação, a contar de 20 de outubro de 1967 a 17 de janeiro de 1969, de acordo com o artigo 110, da Lei nr. 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Palácio do Governo, em Macapá, 16 de novembro de 1967.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 255/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem o item VII do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder a Jaeyra Farias da Silva, ocupante do cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, sessenta (60) dias, de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, contados no período de 24 de outubro a 22 de dezembro de 1967, lotada na Divisão de Saúde, nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 92 e 104, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de novembro de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 236/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder nos termos do item III, do artigo 88, combinado com o artigo 107, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença a gestante as servidoras: Vera Lúcia Pinon Nery, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, cento e vinte (20) dias, contados no período de 25 de outubro de 1967 a 22 de fevereiro de 1968, lotada na Divisão de Educação; e Cruzza Maria de Souza Piuto, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, cento e vinte (20) dias, contados no período de 18 de outubro de 1967 a 14 de fevereiro de 1968, lotada na Divisão de Obras, todas pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de novembro de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 237/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder nos termos do item II, do artigo 88, combinado com o artigo 106, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para acompanhar pessoa enferma da família, aos servidores: Marlene Leal da Cunha, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 1967; Maria Leonice Souza dos Santos, Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, trinta (30) dias, contados no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 1967; e Renise Maria Mala Cardoso, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 1967, lotados na Divisão de Educação; e Luiz Emir Peres, Escrevente Datilógrafo, nível 7, sessenta (60) dias, contados no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 1967, lotado na Secretaria Geral do Território, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de novembro de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Gabinete do Governador

Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador
Em 15-11-67.

O Excelentíssimo Senhor Governador, General Ivanhoé Gonçalves Martins, tendo em vista o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica da Administração Amapaense, exarou o seguinte despacho no requerimento capeado ao Ofício nº 232/67-D.O., de 23 de outubro de 1967, em que o servidor Amaury Guimarães Farias, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Nível 16-B, pede reconsideração de Ato que o suspendeu do exercício de suas atribuições por 75 (Setenta e Cinco) dias, no período de 23 de agosto a 5 de novembro do corrente ano, conforme Portaria nº 598/67-GAB, publicada no Diário Oficial nº 678 e 679 de 24 e 25 de agosto de 1967.

Indeferido. Os Argumentos apresentados não são de molde a modificar a decisão proferida no inquérito Administrativo a que foi submetido.

Publique-se no Diário Oficial

o presente despacho.

15/11/67.

a) General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador
Macapá, 17 de novembro de 1967.

Orlando Rodrigues Campos
Chefe do Gabinete

Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador

Em 15/11/67

O Excelentíssimo Senhor Governador, General Ivanhoé Gonçalves Martins, tendo em vista o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica da Administração Amapaense, exarou o seguinte despacho no requerimento datado de 18 de outubro de 1967, em que o Advogado Cicero Berges Bordalo, Registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o número 538, inserção nr. C-30, Procurador do Ex-Servidor da Administração Amapaense, Senhor José Medina Netto, pede Reconsideração do Ato que exonerou sua constituinte do Serviço Público Federal:

Indeferido. Os argumentos apresentados são insubsistentes e improcedentes.

Publique-se no Diário Oficial, o presente Despacho.
15/11/67

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Macapá, 17 de novembro de 1967.

Orlando Rodrigues Campos
Chefe do Gabinete

Governo do Território Federal do Amapá

Serviço de Administração Geral

ALMOXARIFADO GERAL

Térmo de Entrega de (1) um grupo gerador composto de um motor M.W.M nº 140702 50B.

Aos quatorze dias de mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, no prédio onde funciona o Almoxarifado Geral do Governo, com a presença dos senhores Jorge Nassif Cap. R/I, Chefe da Seção do Material, Walter Batista Nery, Almoxarife, nível 16-B, Encarregado do Almoxarifado e Luiz Waldomiro Monteiro, Almoxarife, nível 14-A, foi efetuada a entrega ao Sr. Leonel Nascimento, Prefeito Municipal de Amapá, de (1) um Grupo Gerador composto de: Motor M.W.M, nº. 140702 50B, tipo KD-112, 52 HP, 2.000 RPM, ano 1967; Gerador marca «Carmos», nº 44219, 32/37 KVA, 440/254 volts. 220/127 amperes, 42/49-84/97

KW, 125 volts, tipo 1115/Exc (46A), 3 fases, 50/60 ciclos, ano 1967, acompanhado das seguintes peças: 1 manivela, 4 parafusos com porcas para atracação, 8 parafusos com porcas para base, 4 filtros para óleo, 1 alicate de freio, 3 chaves de boca, 1 chave de fenda, 2 chaves de injetor, 1 bateria de 12 volts, 1 quadro de controle com 3 amperímetros, 1 voltímetro e 1 frequencímetro de ciclagem. O referido Grupo Gerador foi adquirido pelo Governo do Território Federal do Amapá à firma Mesbla S/A-(filial), estabelecida em Belém do Pará, a Travessa Padre Eutiquio nº 1122, de acordo com a Nota Fiscal Série H. nº 270, - expedida em trinta de agosto do corrente ano, no valor de (NCR\$. 10.963,00) Dez mil novecentos e sessenta cruzeiros novos. O transporte do citado Grupo Gerador foi feito pelo Reboador «Araguary», chegado ao porto de Macapá no dia dezoito de setembro do ano em curso, passando, a partir desta data, a pertencer a Carga Geral do Governo deste Território, ficando sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Amapá. O Presente Térmo de Entrega foi exarado em (4) quatro vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme vai assinado pelo senhores Jorge Nassif-Cap. R/I, Chefe da Seção do Material, Walter Batista Nery, Almoxarife, nível 16-B, Encarregado do Almoxarifado Geral, Luiz Waldomiro Monteiro, Almoxarife, nível 14-A e pelo Prefeito Municipal de Amapá, senhor Leonel Nascimento, como receptor do referido Grupo Gerador e das testemunhas abaixo. Macapá, quatorze de novembro de mil novecentos e sessenta e sete.

Jorge Nassif-Cap. R/I
Chefe da Seção do Material

Walter Batista Nery
Almoxarife nível 16-B-Enc.-do Almoxarifado Geral

Luiz Waldomiro Monteiro
Almoxarife nível 14-A

Leonel Nascimento
Prefeito Municipal de Amapá
Recebedor

Testemunhas: -
João Sussuarana

Crisóstomo Francisco de Araújo

Cartório «Eloy Nunes»

Certidão do registro de um Edifício de propriedade da Legião Brasileira de Assistência (LBA) situado à Avenida Major Eliezer Levy esquina com a Avenida Raimundo Alvarez da Costa:

Usando das atribuições legais que me são facultadas por Lei e a requerimento verbal de parte interessada Certifico para os devidos fins

que, revendo neste Cartório de Registro de Imóveis, Juízo e Comarca, o Livro de número Três-E (3-E) de Transcrição das Transmissões de Imóveis, constatei às folhas de números 189 à 200, do mencionado Livro, o registro do teor seguinte: — «Número de Ordem: — 2.460. Data: — 10 de novembro de 1967. Denominação ou rua e número do Imóvel: — Um Edifício situado à Avenida Major Eliezer Levy esquina com a Avenida Raimundo Alvarez da Costa, nesta capital. Características e Confrontações: — Um Edifício de sua propriedade por construção própria, em alvenaria, para sua sede nesta cidade de Macapá, com fachadas para as Avenidas Major Eliezer Levy e Raimundo Alvarez da Costa, nesta capital, medindo vinte cinco metros e vinte centímetros de frente pela Avenida Major Eliezer Levy e trinta e cinco metros e sessenta centímetros da frente aos fundos pela Avenida Raimundo Alvarez da Costa, perfazendo 609,00m/2 de área construída, coberta com telhas brasilite, com piso de tacos e ladrilhos regionais, contendo as dependências forradas com madeira e seguintes: — 1a. — Um Hall, 2a: — Duas áreas cobertas para circulação, 3a: — Uma sala para diretoria e procuradoria, 4a: — Uma sala para administração, 5a: — Uma sala de espera, 6a: — Uma sala para tesouraria, 7a: — Uma sala para serviço social, 8a: — Um consultório dentário, 9a: — Um consultório médico, 10a: — Um almoxarifado, 11a: — Uma sala para costura, 12a: — Uma sala para trabalhos manuais, 13a: — Um ambulatório, 14a: — Uma área para distribuições aos clientes, 15a: — Um banheiro, 16a: — Seis gabinetes dentários, 17a: — Uma garagem com 47,00m/2 construída, 18a: — Uma caixa-tanque suspensa para 2.000 litros de água e cisterna subterrânea para 3.000 litros com adaptação de bomba a motor elétrico de recalque, 19a: — Passeio para pedestre e proteção e finalmente a 20a: — Muro de Alvenaria circundando todo o terreno do Edifício construído sobre o área de terras constituída de quatro lotes, medindo cada lote, quinze metros de frente por trinta ditos de fundo, seguintes: - de números 1.646 à Avenida Major Eliezer Levy, limitando-se pela frente Leste com a referida Avenida, pelos fundos Oeste com o lote de número 1.639, pelos lados direitos Sul com o lote de número 1.645 e pelo esquerdo Norte com o lote de número 1.646; Segundo de número 1.647 à Avenida Major Eliezer Levy, limitando-se pela frente Leste com o lote número, digo pela frente Leste com a referida Avenida, pelos fundos Oeste com o lote número 1.949 e pelos lados direito Sul com o lote número 1.646 e pelo lado es

querd Norte com o lote número, digo com a Avenida Raimundo Alvarez da Costa; Terceiro: - de número 1.649 à Avenida Raimundo Alvares da Costa, limitando-se pela frente Norte com a referida Avenida, pelos fundos Sul com o lote número 1.648 e pelos lados direito Leste com o lote número 1.646 e 1.647 e pelo lado esquerdo Oeste com o lote número 1.651 e o Quarta: - de número 1.651, à Avenida Raimundo Alvarez da Costa, limitando-se pela frente Norte com a referida Avenida, pelos fundos Sul com o lote número 1.650 e pelos lados direito Leste com o lote número 1.649 e pelo esquerdo Oeste com o lote número 1.653, cujos quatro lotes de terras, foram doados pela Prefeitura Municipal, em Decreto-lei Municipal de número 1.079/64-GAB-PMM datado de 31-8-1964, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada as fôlhas de número 29 do livro número 79, em 14-5-1964 pelo Cartório Jucá desta Capital e Comarca. Macapá, 10 de Novembro de 1967. a) Eloy Monteiro Nunes - Oficial do Registro de Imóveis. Nome, Estado, Profissão e Domicílio do Adquirente: - Legião Brasileira de Assistência (LBA) representada pela sua Diretora Territorial do Amapá. - Nome, Estado, Profissão e Domicílio do Transmittente: - Construção própria. Título: - Petição. Fórmula do Título, Data e Serventário: - Requerimento firmado em 9-11-1967 pela Diretora Senhora Dora Mostardeiro Bonow, com sua assinatura reconhecido. Valor do Contrato: - Sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros novos e oitenta e oito centavos (NCR\$ 62.856,88). Condições de Contrato: - Requerimento. Averbacões: - Em branco. Era tudo o que se continha no referido registro retro-supra que bem e fielmente o transcrevi por certidão do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Eloy Monteiro Nunes - Oficial de Registro de Imóveis, deste Cartório, Juizo e Comarca, chancellei, conferi e assino. Macapá, 16 de Novembro de 1967.

Eloy Monteiro Nunes

Reconheço a assinatura de Eloy Monteiro Nunes e dou fé

Macapá, 17 de XI de 1967.

Em test.º J B J da verdade
Jacy Barata Jucá
Tabelião

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria Nr. 731/67-GAB

PORTARIA Nr. 01/67-CIA

O Snr. Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, nomeado pela Portaria Governamental nr. 731/67-GAB, usan-

do de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

Nomear, José Maria Pires, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, para servir como Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar a responsabilidade do servidor Josias Nogueira Hagem Cardoso, Eseriturário nível 8-A, no exercício de Superintendente dos Serviços Industriais, com o acidente de trânsito ocorrido dia 17 de setembro do corrente ano, do qual resultou danos causados no Caminhão Chevrolet, chapa nr. 41, do Governo desta Unidade e que se encontrava a serviço da Olaria Territorial, foi procedida das formalidades legais.

De-se ciência e cumpra-se.

Macapá, 25 de outubro de 1967.

José Jucá de Mont'Alverne
Presidente

Portaria nr. 839/67-GAB

PORTARIA Nr. 02/67-CIA

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria Governamental nr. 839/67-GAB, de 8.11.67, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º, do Art. 219, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, etc..

RESOLVE:

Designar José Ubirajara da Silva, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado no Serviço de Geografia e Estatística, para servir como Secretário da aludida Comissão.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 21 de novembro de 1967.

Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Presidente da CIA

Grupo de Trabalho Portaria 822/67

PORTARIA Nr. 001/67-GT

O Presidente do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nr. 822/67-GAB, de 31 de outubro de 1967, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo 2º, do Artigo 219 da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 52.

RESOLVE:

Designar João Aurino Dias, ocupante do Cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado no Serviço

de Administração Geral — Seção de Pessoal — para servir como Secretário deste Grupo de Trabalho.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 21 de novembro de 1967.

Edvaldo Bezerra Pinto
Presidente

Divisão de Saúde

Portaria Nº 84/67-DS

O Senhor Diretor da Divisão de Saúde, usando das atribuições legais etc.

RESOLVE:

Designar, a Dr.ª Clara Augusta Martins Ventura, Médico nível 22-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada nesta Divisão, para substituir eventual da Diretora do Pavilhão Infantil do Hospital Geral de Macapá, Dr.ª Alice Augusta Ventura Magalhães, Médico nível 21-A.

De-se Ciência e Cumpra-se. Diretoria da Divisão de Saúde, em Macapá, 6 de novembro de 1967

Dr. Antônio Tancredi
Diretor

Portaria Nº 85/67-DS

O Dr. Antônio Tancredi, Diretor da Divisão de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a Dr.ª Emilia Martins Ventura Picanço, Médico nível 22-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada nesta Divisão, para substituir eventual do Diretor do Dispensário de Tuberculose do Hospital Geral de Macapá, Dr. Kleber Magalhães, Médico nível 21-A.

De-se Ciência e Cumpra-se.

Diretoria da Divisão de Saúde, em Macapá, 6 de novembro de 1967.

Dr. Antônio Tancredi
Diretor

PORTARIA
Nr. 91/67-DS

O Dr. Antônio Tancredi, Diretor da Divisão de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. José Ribamar Cavalcante, ocupante do cargo da classe B, da serie de classes de Médico nível 22, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado nesta Divisão, para desempenhar as funções

de Diretor da Maternidade de Macapá.

De-se Ciência e Cumpra-se.

Diretoria da Divisão de Saúde, em Macapá, 9 de novembro de 1967.

Dr. Antônio Tancredi
Diretor

Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA

VISTO

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

PORTARIA nr. 17/67-SSN

O Superintendente do Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA, usando das atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Designar, Marcos Farias dos Santos, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, Chefe do Setor de Coordenação, Tibúrcio Raimundo dos Santos, Mestre, nível 13, respondendo pelo expediente da Chefia da Seção do Estaleiro Naval; Leontino Maciel Tavares, e Bernardo Marques de Brito, Carpinteiros, nível 8-A; Vital Quintela do Carmo, Paulo Gomes da Silva e Raimundo Pedro dos Santos, Calafates, nível 8-A; Astério da Conceição Barros e Izidório Moraes, Marinheiros, níveis 7; Wladimir Modesto Picanço, Motorista nível 8-A, responsável pelo caminhão nr. 55/SSN; Manoel Ferreira, Bombeiro Hidráulico, nível 10-B e Antônio Estevão de Almeida, Auxiliar de Cozinha, nível 5, todos do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotados nesta Superintendência, para viajarem de sua sede em Macapá, até a cidade de Calçoene, a fim de procederem os serviços de recuperação do late a motor São Raimundo de propriedade do Governo deste Território.

De-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente do Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA — em Macapá, 14 de novembro de 1967.

João de Oliveira Côrtes
Cap. de Fragata (AM) R. REM
Superintendente
«SUSNAVA»

Preço do exemplar

NCr\$ 0,05